

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

Designação PMMG/DAL/CMB Nº 15/2025

DESIGNAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do Art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, para planejamento das aquisições públicas, dentre outros, deve ser elaborado Estudo Técnico Preliminar (ETP), com vistas a “evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.”

Neste sentido, levando em consideração as necessidades da PMMG, designo os militares relacionados para comporem a comissão especial de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a fim de subsidiar a confecção do processo de compras, visando a aquisição materiais elétricos.

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Cap PM QOE Jailson Vieira

Membros: Sd PM Auller Schot de Freitas Melo

Sd PM Lhuiz Fellipe da Silva Pinto

Ao final dos trabalhos, verificando a viabilidade da aquisição, fica a mesma comissão designada a confeccionar termo de referência para o item em questão.

João Xavier Rodrigues Júnior, Ten Cel PM
Chefe do Centro de Material Bélico - CMB



Documento assinado eletronicamente por **João Xavier Rodrigues Júnior, Tenente Coronel PM**, em 12/05/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113315169** e o código CRC **BD659DDB**.

Referência: Processo nº 1250.01.0009016/2025-70

SEI nº 113315169

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

Justificativa nº 113318042/PMMG/DAL/CMB
Processo Nº 1250.01.0009016/2025-70

PEDIDO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE ETP

Ao Senhor

Ten Cel PM João Xavier Rodrigues Júnior

Chefe do Centro de Material Bélico

Assunto: Pedido de Dispensa de Realização de ETP para aquisição de materiais elétricos.

Senhor chefe,

Considerando a designação realizada por V.Sa, conforme documento SEI 113315169, para realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente a solução da demanda de aquisição de materiais elétricos apresentadas pelas Seção de Recarga, a Comissão vem solicitar a V.Sa a dispensa da realização do ETP, com base na normativa abaixo descrita.

O artigo 4º Resolução 115, de 29/12/2021 (SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG) estabelece que:

Art. 4º - As licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e contratação de prestação de serviços, e no que couber, para contratação de obras, deverão ser precedidos de estudo técnico preliminar.

§1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I – dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV do § 2º;

II - contratação de licitante remanescente;

III - possibilidade de utilização de ETP elaborado para procedimentos anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;

IV - soluções submetidas a procedimentos de padronização ou que constem em catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços.

A Comissão justifica o pedido de dispensa da realização do ETP, pois tal estudo tem o objetivo e encontrar a melhor solução para o problema apresentado. E a solução que mais se adequa ao caso e a realização de uma cotação eletrônica de preços, nos termos da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 034, DE 24 DE MARÇO DE 2023 que Dispõe sobre a dispensa de licitação por valor, na forma eletrônica, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O pedido de dispensa tem o objetivo de reduzir o tempo da solução do problema observando os princípios da eficiência e do interesse público.

Respeitosamente,

Cap PM QOE Jailson Vieira

Sd PM Auller Schot de Freitas Melo

Sd PM Lhuiz Felliipe da Silva Pinto



Documento assinado eletronicamente por **Lhuiz Felliipe da Silva Pinto**, **Soldado**, em 02/06/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Auller Schot de Freitas Freitas Melo**, **Soldado**, em 02/06/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Vieira**, **Capitão**, em 02/06/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113318042** e o código CRC **E3351F5E**.

Processo nº 1250.01.0009016/2025-70

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

Procedência: Despacho nº 13/2025/PMMG/DAL/CMB

Destinatário: Presidente da Comissão de ETP e Chefia da Seção de Compras do CMB

Assunto: Aprovação de Justificativa de Pedido de Dispensa de Elaboração de ETP

DESPACHO

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão designada para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, constante no Documento SEI nº 113318042, e com fundamento nos princípios da eficiência e do interesse público, **autorizo a dispensa da realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP).**

Determino, assim, a imediata elaboração do **Termo de Referência** para a aquisição dos materiais elétricos, observando-se os demais requisitos legais e normativos aplicáveis à contratação.

JOÃO XAVIER RODRIGUES JÚNIOR, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE MATERIAL BÉLICO/DAL



Documento assinado eletronicamente por **João Xavier Rodrigues Júnior, Tenente Coronel PM**, em 02/06/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113320587** e o código CRC **6635B3C3**.